



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

GUGA DE MICA

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

Denomina "Rua Fausto Barros Nunes", a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica denominada "RUA FAUSTO BARROS NUNES", a via pública atualmente conhecida como "Rua 12, Quadra 13" localizada no Loteamento Jardim São Pedro, bairro Nova São Pedro, Centro da Cidade de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 13 / 08 / 2013

J U S T I F I C A T I V A

Guga de Mica
-Presidente-

A proposição em tela, objetiva denominar Rua FAUSTO BARROS NUNES, a Via Pública do Centro desta Cidade, cuja denominação "Rua 12, Quadra 13", tem pouco ou nenhum significado para a Comunidade Aldeense, uma vez que não representa qualquer data ou episódio histórico ou de interesse cultural para São Pedro da Aldeia.

O nome escolhido para denominar a referida via pública, representa uma justa homenagem ao saudoso FAUSTO BARROS NUNES, conceituado militar da reserva, homem de família tradicional na Comunidade Aldeense, casado com Lindalva da Hora Nunes, pai de duas filhas, que faleceu no dia 06 de maio de 2007. Seu falecimento trouxe consternação a todos quanto o admiravam e privavam da sua amizade, e em especial os familiares e àqueles que com ele conviveram, pelo que se faz justa a presente HOMENAGEM.

Pelas razões expostas, entendo ser plenamente justificável a denominação à via pública retro mencionada, para o que espero contar com o inestimável apoio dos demais membros dessa Casa Legislativa.

A COMISSÃO

De Justiça e Relações
Em 13 / 08 / 2013.

Guga de Mica
-Presidente-

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2013.

LUCIANO DE AZEVEDO LEITE
GUGA DE MICA
- Vereador - Presidente -

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 20 / 8 / 2013